



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Av Jose Custodio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone:
(44) 3525-2117

EDITAL DE LEILÃO/PRACA

Autos.....: 0011263-14.2012.8.16.0058 DE EXECUÇÃO FISCAL.

Exequente.....FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

Executado.....ROSA DE OLIVEIRA BONFIM.

1ª PRAÇA..... : 14 de junho de 2.019, às 14:00 horas, on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.

2ª PRAÇA.....: 28 de junho de 2.019, às 14:00 horas, on line e presencial, a realizar-se no Paraná Palace Hotel, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44-3518-2422, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

Local.....: a realizar-se on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br e presencial no PARANÁ PALACE HOTEL, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44-3518-2422, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Spencer D'Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

Bem.....: “IMÓVEL: - Carta de data nº06 da quadra nº 30, com a área de 402,50 m², situada na planta do Jardim Alvorada, nesta Cidade, com as seguintes confrontações: 11,50 ms. de frente para a rua nº 03; 35 ms. de fundos laterais, de um lado com a data nº 05, e de outro lado com a data nº 07; 11,50 ms. nos fundos com a reserva do loteamento.”. Havido pela matrícula sob nº 18.460 do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca.

Benfeitorias.....Contém uma casa mista com 50,00m² em mau estado.

Observação.....O imóvel situa-se na rua Gustavo João Quenehen nº 415 Jardim Alvorada.

Depósito..... Em mãos e poder do próprio Executado.

Recurso..... Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), datado de 10 de abril de 2019.

Valor da Dívida: R\$ 1.378,97 (um mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), datado de 13/03/2018.

ÔNUS Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus sobre o referido bem, “AV-4/18.460” Penhora nos autos nº 212/2002 de Execução Fiscal, em trâmite perante a 2ª Vara Cível desta Comarca, “R-5/18.460” Penhora nos autos nº 84/2007 de Execução Fiscal, em trâmite perante a 2ª Vara Cível desta Comarca, Penhora nos autos nº 143/2008 de Execução Fiscal em trâmite perante a 2ª Vara Cível desta Comarca, “R-6/18.460” Penhora nos autos 0002226-21.2016.8.16.0058 de Execução Fiscal em trâmite perante este Juízo, “R-7/18.460” Penhora nos autos nº 0002267-17.2018.8.16.0058 de Execução Fiscal em trâmite perante este Juízo, nada mais consta.

***Despesas Decorrentes:* a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.**

Fica a Executada **ROSA DE OLIVEIRA BONFIM e seu esposo, se casado for**, devidamente **INTIMADO(S)**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 15 de maio de 2019.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

CEZAR FERRARI

Juiz de Direito

(doc. assinado digitalmente)

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (**EXCLUSIVAMENTE**) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".